

DOS EFEITOS FINANCEIROS: OS EFEITOS FINANCEIROS CONTAM-SE A PARTIR DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO : FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NAQUILO QUE NÃO CONTRARIEM O PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO-ACRE, 26 DE MARÇO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE O SENHOR JOSÉ AMARÍSIO FREITAS DE SOUZA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PELA CONTRATADA O SENHOR GEOVANI ALVES MAIA, SÓCIO ADMINISTRADOR.

ESATDO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

PROCESSO Nº 0715.015326.00023/2022-40 – PP 197/2022

DAS PARTES: O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ/AC E A EMPRESA MGU ELEVADORES LTDA.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 07/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 27/03/2023.

DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA : POR ESTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 07/2023 POR 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 28 DE MARÇO DE 2025 E ESTENDENDO-SE ATÉ 27 DE MARÇO DE 2026.

DO REAJUSTE E DO PREÇO: POR ESTE TERMO ADITIVO FICA MAJORADO O VALOR DA CONTRATAÇÃO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023. ELE-VANDO O VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO DE R\$ 25.060,64 (VINTE E CINCO MIL, SESSENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) , PARA R\$ 26.203,37 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade Executora	Programa de Trabalho	Código da Despesa	Fonte de Recurso	Valor Estimado
715/001	04.129.1466.1197.00.00	3.3.90.30.16	1.500.0100	R\$ 13.090,76
		3.3.90.39.24		R\$ 13.112,64
Total (R\$)				R\$ 26.203,37

DOS EFEITOS FINANCEIROS: OS EFEITOS FINANCEIROS CONTAM-SE A PARTIR DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO : FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NAQUILO QUE NÃO CONTRARIEM O PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO-ACRE, 26 DE MARÇO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE O SENHOR JOSÉ AMARÍSIO FREITAS DE SOUZA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PELA CONTRATADA O SENHOR GEOVANI ALVES MAIA, SÓCIO ADMINISTRADOR.

SEGOV

PORTARIA/GABIN/ Nº 022 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.781-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 13.972, de 26 de fevereiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MARIA SILVIA DE OLIVEIRA para exercer função no Núcleo do Interior na Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, no município de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Cumpra-se e Arquiva-se.

LUIZ GONZAGA CALIXTO NETO

Secretário de Estado de Governo

Decreto nº 6.948-P, de 3 de junho de 2024

SEICT

Portaria SEICT Nº 32, DE 28 DE março DE 2025

O Secretário de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere

Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº Nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023.

Considerando a Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Compras

Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria e considerando o disposto no Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de

2022 e Decreto nº 11.481 de 20 de Maio de 2024 para esse objetivo e Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023,

que regulamenta a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Acatar na íntegra a Resolução nº 210, de 27 de março de 2025 (0014860398) da Comissão de Credenciamento, e torna público o credenciamento das empresas, no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, de 10 de

fevereiro de 2025.
Art. 2º Diante disso, o credenciamento das empresas obedecerá a seguinte ordem, conforme cronologia de protocolo das documentações físicas e digitais das empresas interessadas no credenciamento, de acordo com o previsto no item 5 do referido edital.

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	EMPRESA	CNPJ	CIDADE	MUNICÍPIOS	LOTES/ITENS
1	26/02/2025 às 17:38	I PESSOA OLIVEIRA – ME	34.533.057/0001-78	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guiomard, Tarauacá, Feijó, Sena Madureira, Manoel Urbano e Bujari	1, 2, 3 e 4
2	06/03/2025 às 13:45	C. M. COSTA DA SILVA LTDA	10.567.460/0001-50	Rio Branco	Rio Branco, Bujari, Senador Guiomard e Brasiléia	1, 2, 3 e 4
					Acrelândia, Tarauacá e Sena Madureira	2, 3 e 4
3	07/03/2025 às 10:28	L. GOIS DE LIMA LTDA	34.772.586/0001-24	Rio Branco	Porto Acre e Xapuri	1 e 2
					Epitaciolândia	1 e 3
4	07/03/2025 às 16:30	ELSON B. PESSOA	14.118.027/0001-98	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guiomard, Tarauacá, Feijó, Sena Madureira, Manoel Urbano, Cruzeiro do Sul e Bujari	1, 2, 3 e 4
					Rio Branco	1, 2 e 3
5	10/03/2025 às 11:59	I. G. DA SILVA	05.995.420/0001-79	Rio Branco	Plácido de Castro	1
					Brasiléia	3
6	19/03/2025 às 17:28	ILZA M S DA SILVA	14.004.742/0001-08	RIO BRANCO	Rio Branco	1 e 2
					Rio Branco, Bujari e Senador Guiomard	1, 2, 3 e 4
7	20/03/2025 às 10:24	M. F. SALES	63.605.620/0001-74	Rio Branco	Rio Branco	1, 2, 3 e 4
8	20/03/2025 às 11:49	VEM-COMÉRCIO DE TECIDOS EM GERAL LTDA	33.146.772/0001-95	Rio Branco	Epitaciolândia, Xapuri, Brasiléia e Assis Brasil	1, 2, 3, 4 e 5
9	20/03/2025 às 12:33	MARTINS E GOMES IMPORT. & EXPORT. LTDA	15.693.426/0001-45	Rio Branco	Rio Branco	1, 2, 3 e 4
10	20/03/2025 às 16:50	J.A DEZA CASAS	30.171.328/0001-31	Rio Branco	Rio Branco, Xapuri, Sena Madureira e Tarauacá	1, 2, 3 e 4
11	21/03/ 2025 às 16:21	F. ROQUE DE OLIVEIRA	19.099.270/0001-20	Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul	1, 2 e 3
					Mâncio Lima e Rodrigues Alves	2 e 3
12	21/03/2025 às 11:43	MIRACY N. ALMEIDA	84.326.255/0001-39	Rio Branco	Plácido de Castro	2 e 3
					Assis Brasil, Acrelândia, Plácido de Castro, Porto Acre, Rio Branco, Senador Guiomard, Feijó e Tarauacá.	1, 2 e 3
13	24/03/2025 às 08:21	F. A. S. MONTEIRO E XAVIER LTDA	32.053.840/0001-09	Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves e Mâncio Lima	1, 2, 3 e 4
14	24/03/2025 às 10:50	ZENIDA MENDES DE BRITO	14.343.776/0001-19	Rio Branco	Brasiléia, Xapuri, Assis Brasil e Capixaba	1, 2, 3 e 4
					Epitaciolândia	5 e 6
					Rio Branco	1, 2, 3, 4, 5, 6, 13, 14, 21 e 22
					Senador Guiomard	1, 2, 3, 4, 5, 6, 21 e 22
					Acrelândia	2, 3 e 4
					Bujari e Porto Acre	1, 2, 3 e 4
					Santa Rosa do Purus	1, 3 e 4
					Manoel Urbano	1, 2, 3 e 4
					Tarauacá	1, 2, 3, 4, 21
					Feijó e Jordão	1, 2, 3 e 4
15	24/03/2025 às 14:24	D. A. V. BATISTA LTDA	22.374.026/0001-32	Rio Branco	Cruzeiro do Sul	5, 6, 21 e 22
					Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo	1, 2, 3 e 4
16	24/03/2025 às 14:38	E. D. DO NASCIMENTO – ME	06.170.551/0001-80	Rio Branco	Rio Branco	1, 2 e 3
					Rio Branco	1, 2, 3, 13, 14, 15 e 16
17	24/03/2025 às 15:26:00	A. L. COSTA DOS SANTOS LTDA	18.686.908/0001-66	Rio Branco	Bujari, Porto Acre, Senador Guiomard, Tarauacá, Manoel Urbano e Feijó	1, 2 e 3
18	24/03/2025 às 21:12	F. TELES NASCIMENTO	05.925.017/0001-73	Rio Branco	Rio Branco	1, 2, 3 e 4
19	25/03/2025 às 06:09:00	K. A GONDIM	18.678.127/0001-20	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Brasiléia Epitaciolândia, Xapuri, Assis Brasil, Santa Rosa do Purus, Manoel Urbano, Tarauacá e Feijó.	1, 2 e 3
20	25/03/2025 às 09:29	DINELZA RODRIGUES DA SILVA	54.139.388/0001-35	Rio Branco	Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Acrelândia, Senador Guiomard, Capixaba, Rio Branco, Bujari, Porto Acre, Plácido de Castro, Sena Madureira, Manoel Urbano, Tarauacá e Feijó	1, 2 e 3
21	25/03/2025 às 10:22	L. C. GUIMARÃES & CIA LTDA	34.714.212/0001-52	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Sena Madureira, Santa Rosa do Purus, Manoel Urbano, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Assis Brasil, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo, Tarauacá, Feijó e Jordão	1 a 28
22	25/03/2025 às 11:06	JP PUBLICIDADE LTDA	22.988.668.0001-21	RIO BRANCO	Rio Branco, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Bujari, Porto Acre e Capixaba	1, 2, 3 e 4
23	25/03/2025 às 12:05	M ELISA DE ALMEIDA	03.743.475/0001-66	RIO BRANCO	Rio Branco, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Tarauacá e Feijó	1 a 28
					Assis Brasil	25 a 28
24	25/03/2025 às 15:08	ALBERTO MONTEIRO ABRAHÃO LTDA	84.304.112/0001-26	Rio Branco	Rio Branco	3 e 4
25	25/03/2025 às 15:54	GABBY UNIFORMES E TECIDOS LTDA	39.797.284/0001-24	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Assis Brasil, Capixaba, Sena Madureira e Manoel Urbano	1, 2, 3 e 4

26	26/03/2025 às 08:18	LIMA E ABRAHÃO LTDA	84.308.337/0001-50	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guimard, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Assis Brasil, Capixaba, Sena Madureira, Cruzeiro do Sul, Tarauacá e Feijó	1, 2, 3 e 4
27	26/03/2025 às 08:29	F. E. S. MOURA	49.194.633/0001-77	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guimard, Porto Acre, Bujari, Acrelândia e Plácido de Castro	1, 2, 3 e 4
28	26/03/2025 às 09:29	A V COSTA DE OLIVEIRA	11.581.397/0001-79	Rio Branco	Rio Branco	1, 2 e 3
					Plácido de Castro	1
					Feijó e Tarauacá	2
					Brasiléia	3
29	26/03/ 2025 às 10:17	V. F. DE SOUSA LTDA	48.916.200/0001-15	Rio Branco	Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Assis Brasil, Capixaba, Rio Branco, Senador Guimard, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Sena Madureira, Manoel Urbano, Tarauacá e Feijó	1,2,3 e 4
30	26/03/2025 às 12:16	E. C. OLIVEIRA	35.069.499/0001-78	Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul	1 a 12 e 21 a 28
					Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo, Tarauaca e Feijó.	1, 2, 3 e 4
31	26/03/2025 às 13:57	MITSUYO NISHIZAWA LTDA	10.209.617/0001-75	Rio Branco	Brasiléia, Rio Branco, Senador Guimard e Cruzeiro do Sul	1 a 4, 7, 8, 15 e 16
					Epitaciolândia, Xapuri, Assis Brasil, Capixaba, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Sena Madureira, Santa Rosa do Purus, Manoel Urbano, Tarauacá, Feijó, Jordão, Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo	1, 2, 3 e 4
32	27/03/2025 às 12:15	MM SILVA ME	12.948.862/0001-20	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guimard, Bujari e Porto Acre	1,2 e 3
33	28/03/2025 às 12:54	S. MATOS & SILVA LTDA	05.342.169/0001-43	Sena Madureira	Tarauacá e Feijó	1, 2 e 3
					Sena Madureira, Santa Rosa do Purus e Manoel Urbano	1, 2, 3 e 4

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Assurbanípal Barbary de Mesquita
Secretário de Estado de Indústria, Ciência Tecnologia
Decreto n.º 18-P de 01 Janeiro de 2023

Resolução Nº 212, DE 28 DE março DE 2025

“REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO COPIAI/AC Nº 003 DE 17 DE MARÇO DE 2017, REFERENTE EMPRESA SUPER ALIMENTOS DA AMAZÔNIA IMP. E EXP. LTDA, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE ACORDO COM A LEI Nº 1.359 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000 E ALTERAÇÕES, CONFORME DECRETO Nº 4.197 DE 1º DE OUTUBRO DE 2001”

A Comissão da Política de Incentivos às Atividades Industriais do Estado do Acre – COPIAI/AC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.198 de 01 de outubro de 2001 e considerando o que dispõe a Lei n.º 1.359, de 29 de dezembro de 2000 e alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Revogar, a RESOLUÇÃO COPIAI/AC Nº 003 DE 17 DE MARÇO DE 2017, publicada no D.O.E. nº 12.015, de 20 de Março de 2017, que concedeu o Lote 02 – Quadra E, medindo 10.046,46 m², perímetro 548,32 m, localizado no Parque Industrial de Rio Branco – Fase II, referente ao Proc. COPIAI/AC nº 335/2014, da empresa SUPER ALIMENTOS DA AMAZÔNIA IMP. E EXP. LTDA, conforme decisão emanada na 1ª (primeira) Reunião Ordinária da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Industriais no Estado do Acre – COPIAI/AC, realizada em 19/03/2025.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Albert Alves Azenha Moreira
Presidente da COPIAI/AC, em exercício

SEJUSP

PORTARIA SEJUSP Nº 129 DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº. 10-P de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º, alterar a Portaria nº 593, DE 17 DE dezembro DE 2024, referente aos CONTRATOS 197, 198, 199, 200, 201 e 202 de 2024. Com o objetivo de Substituir o Fiscal Titular: Maílson da Silva Leal – Matrícula: 9340076-01, pela servidora: Pollyana Rodrigues Pereira – Matrícula: 9263241-01, que atuava no referido processo como Fiscal Substituta, passando a atuar por meio desta Portaria como única Fiscal dos Contratos, conforme o Ofício nº 2429/2025 (0014790060), para fins de adoção de atos administrativos necessários para o devido acompanhamento da prestação do serviço objeto dos presentes contratos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,
JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública